



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA**

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, EM 4 DE MARÇO DE 2008

Ratifico a inexigibilidade de licitação, na forma do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa IPTG - Instituto de pesquisa e Tecnologia Gerencial, que promoverá o curso PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, no valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

ALEXANDRE DE JESUS COELHO MACHADO